

Biblioteca MS



10002007017

AN/J/278

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Divisão Nacional de Educação em Saúde
Divisão Técnica de Divulgação
Divisão Nacional de Epidemiologia
Programa Nacional de Imunizações

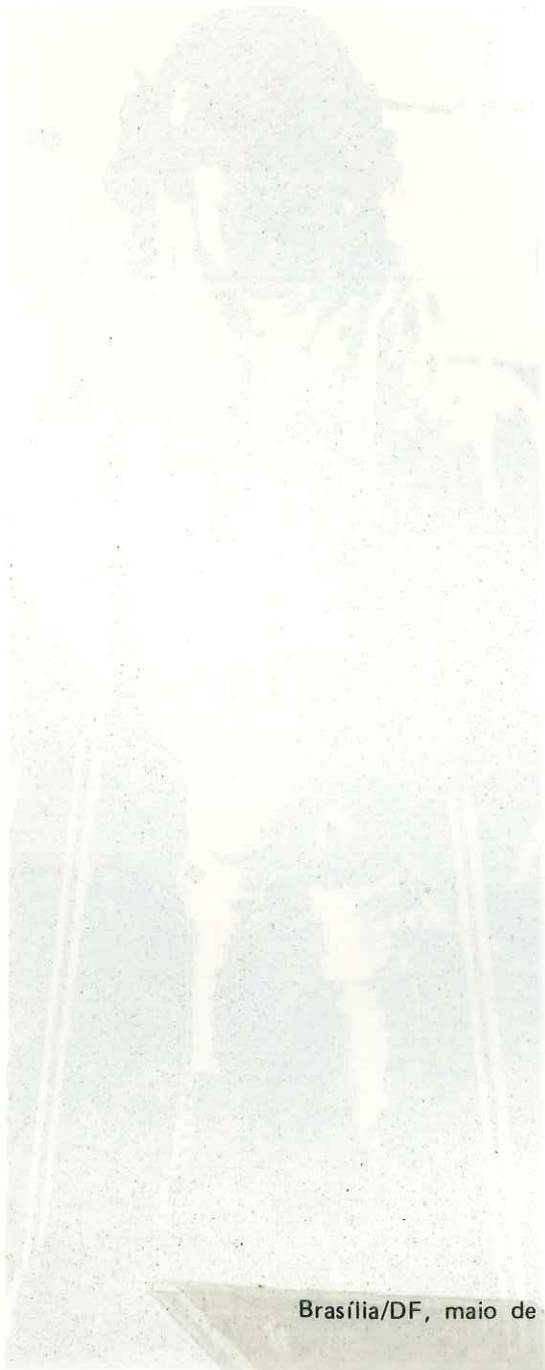
Composto e Impresso na Coordenadoria de Comunicação Social - MS

LIOMIELITE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

AGE
WC555
B823p
1986
e.2





Brasília/DF, maio de 1986



APRESENTAÇÃO

No período de 1980 a 1985, o Brasil teve como meta o controle da poliomielite através, principalmente, dos dias nacionais de vacinação. A partir deste ano (1986), o objetivo é erradicar a poliomielite, ou seja, acabar de vez com a transmissão desta doença num prazo de quatro anos (até 1990).

Este esforço para erradicar a poliomielite não é só do Brasil. Ele faz parte de um compromisso assumido por todos os países das Américas, em reunião do Conselho Diretor da Organização Panamericana da Saúde — OPAS —, que é constituído pelos Ministros da Saúde americanos. Assim, o Governo Brasileiro incluiu esta meta no seu Plano de Prioridades Sociais.

Muitos países conseguiram diminuir o número de casos da doença através da vacinação de todas as crianças com menos de cinco anos. Tanto que a redução foi de 4.728 casos em 1979, para 525 em 1984, em toda a região das Américas.

No caso brasileiro, com a adoção dos dias nacionais — em junho e em agosto — a partir de 1980, aconteceu a mesma coisa. Até 1979, registravam-se, em média, cerca de 2500 casos anuais de poliomielite. Já no primeiro ano das vacinações (1980), o número de casos reduziu quase à metade, ou seja, 1290. Em 81, caiu para 122; em 82 para 69 e, em 1983, para 45. Nestes anos, o número de crianças vacinadas foi bem alto.

Entretanto, em 1984 o número de casos aumentou para 130 e em 85, para 156. Isto aconteceu, principalmente, porque o número de crianças vacinadas diminuiu e porque a vigilância da doença, ou seja, a busca de casos melhorou.

Para erradicar a poliomielite em quatro anos, a participação de todos é muito importante. Para tanto, é preciso que todos saibam o que é a poliomielite, a vacina, as campanhas de vacinação e a vigilância da doença, e que assumam a sua parte na tarefa de acabar com esta doença no Brasil.

Nas páginas seguintes, é apresentado um texto básico, em forma de perguntas e respostas, que poderá ser utilizado na elaboração de material para treinamento de pessoal e para divulgação. Poderá, também, servir de base para entrevistas e trabalhos com escolares e organizações comunitárias.

AGE
WC 555
B223 P
1. 2
1986
110

BIBLIOTECA Ministério da Saúde	
Registro	Aquisição
MF0143	Doação R\$10,00
Data	e. 2
13/07/00	

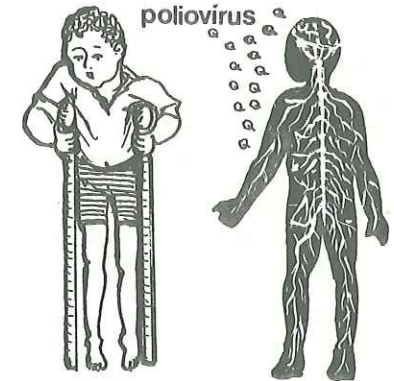
100 02 00 7817

1. O QUE É A POLIOMIELITE?

A poliomielite, também chamada paralisia infantil, é uma doença causada por um micróbio chamado poliovírus, que ataca o sistema nervoso. Existem três tipos de poliovírus, o tipo 1, o tipo 2 e o tipo 3.

Quando o poliovírus entra no organismo de uma pessoa, ele geralmente causa apenas uma infecção localizada no intestino, que nem é percebida pela pessoa. É a chamada forma inaparente, que ocorre em 9 de cada 10 indivíduos infectados. Outras vezes, a pessoa começa a apresentar, uns 7 dias depois, febre, dor de cabeça, dores na barriga e nos músculos (principalmente nas pernas), a pessoa vomita e sente um mal-estar geral.

Muitas vezes a doença fica só nisso. Em alguns casos, porém, o poliovírus atinge o sistema nervoso, causando paralisias que permanecem pelo resto da vida. A ocorrência de paralisias é mais frequente nas pernas, mas podem ser afetados até os músculos da respiração, levando à morte. Tanto o adulto como a criança podem ter a poliomielite. No Brasil, essa doença ataca mais as crianças que têm menos de cinco anos de idade.



2. COMO A POLIOMIELITE SE TRANSMITE DE UMA PESSOA DOENTE PARA OUTRA SADA?

O poliovírus sai do organismo do doente pelas fezes ou quando o doente tosse, espirra ou fala. A pessoa sadia pega a poliomielite quando tem contato direto com essas fezes contaminadas pelo poliovírus ou quando tem contato direto com o doente, mesmo que ele não apresente paralisia.

3. O QUE SE PODE FAZER PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DA POLIOMIELITE?

Para evitar a transmissão da poliomielite é preciso:

- 1) Vacinar todas as crianças menores de cinco anos;
- 2) Fazer a vigilância da poliomielite, isto é, ficar atento ao aparecimento de pessoas com paralisia.

4. POR QUE VACINAR AS CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS?

A vacina é o único meio disponível para evitar que as pessoas adoçam de poliomielite. A vacina é indicada a todas as crianças menores de cinco anos, porque é neste grupo de idade que acontece a maior parte dos casos da doença.

A vacina contra a poliomielite (vacina antipólio oral) é dada pela boca em três ou mais doses. Geralmente cada dose corresponde a duas gotinhas. De uma dose para outra deve-se esperar dois meses.

A vacina antipólio oral é preparada com os poliovírus, ou seja, com os micróbios que causam a poliomielite. Só que, na vacina, os poliovírus estão enfraqueci-

dos. Por isso, a vacina não causa a doença, mas quando é aplicada o micróbio enfraquecido que existe nela, faz com que o corpo da pessoa vacinada trabalhe, criando defesas contra a poliomielite. Quando o corpo cria defesas, se o micróbio da doença atacar, a pessoa está protegida.

A vacina antipólio oral existe em qualquer posto de saúde e em qualquer dia do ano. Além disso, todos os anos, nos meses de junho e agosto, realizam-se campanhas de vacinação em todo o Brasil. Nessas campanhas, mais postos de vacinação são organizados, para fazer com que a vacina antipólio oral chegue o mais próximo possível das crianças.

Nas campanhas de vacinação, todas as crianças, desde o dia em que nascem, até os cinco anos de idade, precisam ser vacinadas, mesmo que já tenham tomado várias doses da vacina antipólio oral. O grupo de idade a vacinar, é o de crianças menores de cinco anos, porém, as pessoas precisam ficar atentas e procurar se informar, pois, em determinadas situações, em algumas cidades, serão vacinadas crianças com mais de cinco anos de idade.

Outra coisa importante, é o registro da vacina aplicada. Durante a campanha, cada dose de vacina aplicada deve ser anotada em uma folha de registro (mapa ou planilha), de acordo com a idade da criança que recebeu a vacina. A anotação correta da vacina aplicada, vai ajudar as equipes de saúde a saber quantas crianças foram vacinadas e se toda a população de menos de cinco anos de idade está protegida contra a poliomielite.

Além disso, no dia da campanha, a criança vacinada deve receber um comprovante (senha), onde deve constar a data da vacinação, o nome e a idade da criança que recebeu a vacina. Esse comprovante é um documento que prova a vacinação da criança naquela data.

Durante a vacinação, é preciso, também, tomar alguns cuidados com a vacina. O principal cuidado que se deve ter é conservar a vacina refrigerada. Para isso, ela precisa ser guardada na geladeira ou em caixas de isopor com gelo. Quando a vacina é mal conservada ela perde a sua capacidade de proteger contra a doença, ou seja, se uma criança tomar uma vacina mal conservada ela poderá vir a ter a doença.

Além dos cuidados com a conservação, é necessário que os postos de vacinação tenham vacinas suficientes para proteger todas as crianças menores de cinco anos que vivem nas redondezas do posto. Os vacinadores precisam saber quantas crianças eles terão que vacinar no dia da campanha.

É importante, ainda, que todas as pessoas saibam que a vacina é grátis e que ninguém deve pagar para ser vacinado. Os serviços de saúde têm obrigação de ter vacina antipólio suficiente para vacinar todas as crianças com menos de cinco anos de idade.

5. POR QUE VACINAR NOVAMENTE CRIANÇAS QUE JÁ TOMARAM A VACINA ANTIPÓLIO ORAL?

Existem dois motivos para vacinar novamente crianças já vacinadas:

A) O primeiro motivo é que como



existem três tipos de poliovírus, ou seja, três tipos de micróbio que causam a poliomielite, nem sempre o organismo da pessoa vacinada consegue criar defesas para os três tipos de poliovírus. Por exemplo: muitas vezes a pessoa fica protegida apenas para os tipos 2 e 3, e pode ter paralisia causada pelo poliovírus tipo 1.

Por isso, cada dose da vacina antipólio oral que a criança toma vai complementar as defesas do seu organismo corrigindo alguma falha que possa ter ocorrido. Vacinando novamente a criança, fica-se, cada vez mais, com a certeza de que ela está protegida contra a poliomielite. Além disso, não há qualquer risco em tomar muitas doses da vacina.

B) O segundo motivo é que da mesma forma que o micróbio da doença sai pelas fezes do doente, o micróbio enfraquecido existente na vacina sai, também, pelas fezes da pessoa vacinada, espalhando-se pelo ambiente. Dessa forma, ele se transmite a outras pessoas, através da água e dos alimentos contaminados, vacinando-as indiretamente.

Só que o micróbio enfraquecido da vacina sobrevive por pouco tempo fora do organismo, ou seja, no ambiente. E, também, não se pode esperar que as pessoas criem suas defesas através da água e dos alimentos contaminados.

O mais importante é que toda criança menor de cinco anos receba três ou mais doses da vacina, para que seu organismo possa criar suas próprias defesas contra os três tipos de poliovírus.

6. POR QUE CONTINUAM APARECENDO CASOS DE POLIOMIELITE DEPOIS DE TANTAS CAMPANHAS ONDE TANTAS CRIANÇAS FORAM VACINADAS?

A poliomielite diminuiu muito devido às campanhas de vacinação que vêm sendo realizadas desde 1980. Antes das campanhas, mais de 2.000 crianças adoeciam, todo ano, de paralisia infantil. De 1981 até 1985, o número de casos diminuiu, mas sempre apareceram crianças acometidas de poliomielite, principalmente no Nordeste do Brasil.

Em 1986, até a última semana do mês de abril, foram registrados 285 casos de pessoas que estão suspeitas de estarem com poliomielite. Destes casos 211 são do Nordeste.

Na verdade, durante os últimos anos, as campanhas de vacinação não conseguiram atingir todas as crianças menores de cinco anos. Sempre ficou alguma criança sem tomar a vacina ou alguma que tomou apenas uma ou duas doses. E, se existe alguma criança sem vacinar ou incompletamente vacinada, sempre haverá a possibilidade da ocorrência de casos da doença.



Por isso, é importante que continue havendo campanhas de vacinação, para que se possa levar a vacina antipólio oral o mais próximo possível de todas as crianças. É importante, também, que mesmo as crianças já vacinadas tomem a vacina novamente, para garantir uma maior proteção e espalhar o poliovírus da vacina no ambiente.

7. O QUE FAZER PARA COLABORAR NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO?

Fazer a vacina chegar o mais perto possível de toda criança é uma tarefa difícil. Mas, é preciso vacinar todas as crianças de zero até cinco anos para que se interrompa a transmissão da poliomielite.

Para isso, é importante que todas as instituições, associações, sindicatos, igrejas, grupos e outras organizações da comunidade se juntem às equipes de saúde no esforço para vacinar todas as crianças. É fundamental a participação de todos na organização, na divulgação, na execução e na avaliação da campanha. É importante, também, que:

- A população esteja bem informada sobre: a doença, a vacina e a campanha;
- A população exija que a vacina esteja o mais próximo possível de sua casa;
- A população verifique se a vacina está conservada na geladeira ou no isopor com gelo;
- A população verifique se cada criança está recebendo duas gotas da vacina;
- A população verifique se cada dose de vacina que está sendo aplicada, está sendo registrada corretamente na folha de registro;
- A população verifique se todas as crianças menores de cinco anos, da sua rua, bairro, favela, fazenda, povoado, sítio, etc. receberam a dose da vacina antipólio oral, todas as vezes em que houve campanha de vacinação;
- A população denuncie à Secretaria de Saúde ou à imprensa a ocorrência de: negligência, incorreções, deficiências, tumultos, mau atendimento, falta de vacina e outros problemas que possam impedir que todas as crianças recebam a vacina antipólio oral.

Além disso, as pessoas poderão, também, trabalhar com as equipes de saúde na vigilância da poliomielite.

8. POR QUE FAZER VIGILÂNCIA DA POLIOMIELITE?

A poliomielite, como já foi dito, é uma doença que se transmite com facilidade. Uma pessoa doente pode passar o poliovírus para aproximadamente 1.000 outras pessoas.

Por isso é preciso ficar vigilante, ou seja, ficar atento ao aparecimento de pes-



soas, principalmente crianças, com pernas moles e "esquecidas", ou com paralisia em qualquer parte do corpo, que tenham aparecido "de repente".

Quando isso acontece, essa pessoa deverá ser levada a um hospital para receber os cuidados médicos. Deve-se, também, avisar ao posto de saúde, à Secretaria de Saúde, Prefeitura ou a outra instituição, a fim de que sejam tomadas providências que evitem que outras pessoas sejam atingidas pelo micróbio da poliomielite.

Esse aviso é importante pois as equipes de saúde precisam tomar as seguintes providências:

- Coletar fezes ou sangue do doente e de pessoas de sua família (principalmente crianças), para mandar ao laboratório onde serão feitos exames para descobrir se é poliomielite;
- Afastar o doente de outras pessoas, principalmente crianças;
- Fazer exames médicos nas pessoas que estiveram em contato direto com o doente;
- Ficar vigilante ao aparecimento de pessoas com qualquer sinal de poliomielite na casa do doente e nas vizinhanças;
- Aplicar novamente a vacina antipólio oral em todas as crianças da casa do doente, da rua, do bairro, da favela e, às vezes, de toda a cidade.

É importante, também, que os hospitais, as clínicas particulares, os médicos, os professores, os padres, os pastores, os donos de farmácia, os benzedeiros, os parteiros, colaborem, comunicando às equipes de saúde, suspeitas de que uma criança ou outra pessoa esteve ou está com uma paralisia que apareceu "de repente".

9. O QUE FAZER PARA COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE POLIOMIELITE NA COMUNIDADE?

QUAIS SÃO OS DIREITOS DE UMA PESSOA QUE ADOECE DE POLIOMIELITE?

Para isso, procure o serviço de saúde mais próximo, pode ser da Prefeitura, do Estado, da Fundação SESP, da SUCAM ou do INAMPS.

Todos esses serviços têm obrigação de saber sobre a poliomielite, a vacina, as campanhas de vacinação e a vigilância da doença. E, assim, tem também, obrigação de dar as informações que você precisa.

Quando você comunicar a um desses serviços a ocorrência de uma paralisia que apareceu "de repente", leve o nome e o endereço da pessoa que adoeceu.

Você tem o direito de exigir uma resposta a esse aviso. Se você não obtiver, denuncie às autoridades de



saúde e à imprensa.

Essa pessoa que adoeceu, deve ser levada a um hospital. A família do doente deve verificar se ele está recebendo todos os cuidados médicos de que necessita. Essa verificação deve incluir, ainda, a garantia de que a pessoa seja encaminhada para um serviço mais especializado, nas situações em que a doença se complica e o doente necessita de cuidados especiais e de aparelhos de ajuda à respiração.

Além disso, nos casos em que o doente de paralisia fica com algum problema nas pernas ou em outra parte do corpo, ele tem direito a fazer fisioterapia, no hospital e depois que receber alta. A fisioterapia consiste em exercícios que ajudam na recuperação das pessoas que tiveram poliomielite e ficaram parálíticas ou defeituosas.



"A SAÚDE É UM DIREITO DO CIDADÃO E UM DEVER DO ESTADO"

SUGESTÃO

ATIVIDADES PARA UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL

- Elaboração de folhetos, textos, cartas, notas e informes a serem distribuídos a instituições, grupos e população em geral, para divulgação de campanhas e de bloqueios.

*

- Leitura e discussão do texto nos treinamentos das equipes de vacinação que atuam nas campanhas.

*

- Elaboração de roteiros de entrevistas para rádio, televisão e outros veículos de comunicação.

*

- Organização de trabalhos com escolares: roteiro de entrevistas; leituras; pesquisas; cartas aos pais; levantamentos na comunidade.

*

- Discussão das questões apresentadas no texto, em reuniões de associação de moradores, de comunidades eclesiais de bases, em grupos organizados pelos serviços de saúde e outros.

*

- Discussão com as equipes de saúde: atendentes, visitantes, auxiliares e outros nas oportunidades de treinamentos e de supervisões.